

Despacho n.º 985/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Poeta António Aleixo — Portimão, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, de 23 de Outubro de 2006, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 128, de 13 de Novembro, foram transferidos, precedendo de concurso, para o Quadro de Escola, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 — nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 — os seguintes professores do Quadro de Escola:

Docente	Grupo	De Escola	Para Escola
Maria José dos Santos Lanceiro Ramos	300	346536	400385
Fernando Manuel dos Santos Pessoa	520	403192	400385
Nelson Filipe Lourenço Vieira	550	400312	400385
Paulo Renato Eugénio da Conceição	550	400312	400385
Sílvia Isabel Sacramento Gomes	550	402308	400385
Joaquim José Guerreiro Dionísio	620	400506	400385
Pedro Alexandre Triberes Barradas de Sousa Lobato	620	400506	400385

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo,
Luis Manuel da Silva Correia.

Despacho n.º 986/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Poeta António Aleixo — Portimão, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, de 23 de Outubro de 2006, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 13 de Novembro, foram transferidos, precedendo de concurso, para o Quadro de Zona (08 — Algarve), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 — nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro — os seguintes professores do Quadro de Zona Pedagógica:

Docente	Grupo	De Q.Zona	Para Q. Zona
Maria Isabel Varela Costa	410	02	08
Cláudia Regina Almeida Bonifácio	550	15	08

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo,
Luis Manuel da Silva Correia.

Gabinete de Avaliação Educacional**Direcção de Serviços de Avaliação Educativa****Despacho n.º 987/2008**

Considerando as qualidades pessoais e profissionais, em termos de liderança, iniciativa e capacidade de realização, patentes no relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, bem como o processo da avaliação de desempenho do licenciado, Hélder Manuel Diniz de Sousa, no cargo de director de serviços de exames; Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

1 — Em conformidade com o n.º 1 do despacho n.º 20 721/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 237, de 8 de Outubro,

determino a renovação da comissão de serviço do licenciado, Hélder Manuel Diniz de Sousa, no cargo de director de serviços de exames do Gabinete de Avaliação Educacional por um período de 3 anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *Carlos Pinto Ferreira.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Escola Náutica Infante D. Henrique****Aviso n.º 675/2008**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, ao abrigo dos Estatutos da Escola Náutica Infante D. Henrique, aprovados pelo Despacho Normativo 29/2004, de 18 de Junho, e na sequência do acto eleitoral realizado no dia 17 de Outubro de 2007, foi eleito Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes da referida Escola o professor-adjunto Joaquim Henrique Almeida de Oliveira.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Abel da Silva Simões.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 988/2008**

Considerando a impossibilidade de, nesta data, constituir a comissão de classificação prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 3º e nos artigos 6º e 7º da Lei Orgânica da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Julho;

Considerando que, até à constituição da comissão de classificação e aprovação do respectivo regulamento interno, nos termos da nova Lei Orgânica, se mantêm em vigor os artigos 5º a 8º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, o qual define as competências, composição e funcionamento da comissão de classificação de espectáculos;

Considerando que o mandato do presidente e de alguns vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos caducam no próximo dia 21 de Dezembro, urge, proceder à prorrogação dos mesmos até à constituição da nova Comissão de Classificação;

Assim:

Ao abrigo do n.º 2, das als. f) e g) do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, determino o seguinte:

1 — Os mandatos do Presidente da Comissão de Classificação de Espectáculos, Eng.º António Guilherme Santos Pinheiro Xavier, e dos vogais, Dr. José António Lino Craveiro, Dr. José de Matos Cruz, Joel dos Santos Costa, Dr.ª Maria Teresa Ferreira Gomes, Aníbal Simões Amaro, Dr. Carlos Moura Carvalho, Eng.º Carlos Serpa Vaconcellos, Elisa Batalha de Almeida, Eng.º João Nunes de Almeida, Dr. João Paulo Antunes, José Luís Pinto Leite, Dr. Jorge Pedro Fernandes, Dr. Manuel Alves de Matos, Miguel Constâncio Delié e Vasco Brilhante, são prorrogados até à constituição da nova Comissão de Classificação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Inspeção-Geral das Actividades Culturais**Rectificação n.º 40/2008**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 17 de Dezembro de 2007, página 36 240 o despacho n.º 28323/2007, rectificava-se onde se lê «com efeitos a 1 de Novembro de 2006», deve ler-se «com efeitos a 1 de Novembro de 2007».

17 de Dezembro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*